



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição por dispensa de licitação de 18 (dezoito) MONITORES FULL HD 21.5 POLEGADAS que foram considerados fracassados referentes ao Pregão Eletrônico 02/2025 (item 02 do referido Pregão).

2. NECESSIDADE:

2.1. A NECESSIDADE encontra-se pormenorizada em tópico específico do DFD, ETP e TR do Processo Administrativo 89/2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO encontra-se pormenorizada em tópico específico do DFD, ETP e TR do Processo Administrativo 89/2025.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. Conforme consta na Ata de Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo 89/2025, o item 02 do referido procedimento licitatório foi considerado fracassado, devido ao valor da melhor proposta permanecer superior ao valor orçado pela Administração.

4.2. A nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), em seu Artigo 75 disciplina o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

...

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;” Grifos nossos

Portanto a contratação via Dispensa de Licitação é a forma mais célere e eficiente para alcançar o objetivo pretendido por esta Administração, estando completamente alinhada com os princípios a serem seguidos pela Legislação em vigor.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8. ÁREA REQUISITANTE:

8.1. Coordenadoria do Centro de Tecnologia da Informação

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 16 de abril de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

